



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N° 008/2014

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às 09h e 20min (nove horas, vinte minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 14º andar, a quatrocentésima quinta reunião do Conselho de Administração do PREVIMPA. A sessão foi presidida pelo conselheiro André Brum de Sá e Luís Fernando de Fraga Silva, como Secretário. Estiveram presentes os conselheiros titulares e suplentes que assinam esta ata. Aberta a sessão o Presidente colocou em votação a ata nº 007 de 29/04/2014, sendo aprovada. Passando aos informes o conselheiro Rodrigo informou que foi aplicada uma multa no valor de R\$ 15.000,00 na PROCEMPA, pelos problemas de atraso da DIRF 2014 e que está participando com a PGM nas tratativas para as contratualizações com a companhia, visando tornar mais transparente a relação. O conselheiro Mário informou que foi definido que a partir do dia 02/06/2014 os servidores municipais estarão em greve. Passando à pauta, o conselheiro Rodrigo, na condição de Diretor Administrativo-financeiro do departamento, realizou a apresentação do programa “Prova de vida”. O programa teve seu início em 2012 com o principal objetivo de evitar os pagamento indevidos a pensionistas por morte. Existem casos em que a pensionista falece na metade do mês, porém a informação chega ao PREVIMPA, somente após o pagamento e os familiares sacam o valor integral da pensão indevidamente. Em outros casos a pensionista falece e a informação demora ainda mais para chegar ao PREVIMPA, mesmo recebendo as informações do SISOB e da Central de Funerárias e os familiares não comunicam e seguem sacando os valores da pensão por longo período. No ano de 2012 foram convocadas 219 pensionistas para fazer a prova de vida, em 2013 foram 938 pensionistas. O departamento tomou todas as providências legais para que todos tomassem conhecimento da necessidade de realizar a prova de vida e reteve me tesouraria os valores daqueles que não compareceram. A legislação indica que os valores devem ficar retidos por até 120 dias aguardando o comparecimento da pensionista para regularizar sua situação, após este prazo, a pensão deve ser extinta. Cumprindo esta determinação legal, no mês de maio estão sendo excluídas dez pensionistas que não realizaram a prova de vida. Em 2014 devemos atingir 100% das pensionistas. Na convocação que está sendo enviada às pensionistas, já está sendo informado que a partir de 2015, todos deverão realizar a prova de vida no mês de seu aniversário. Está sendo analisada a possibilidade de identificação através da leitura biométrica. Está em estudo a possibilidade de a Caixa Econômica Federal, passar a realizar a prova de vida, mediante termo aditivo ao contrato, sem custos para o PREVIMPA. Passando para o segundo ponto da pauta, conselheiros e Diretor Geral Laerte relatou que a comissão eleitoral já está constituída e se reunindo e trabalhando na elaboração do regimento para o processo eleitoral e uma das solicitações solicitadas pela comissão é quanto à inclusão da exigência de que na composição das

45 chapas seja garantida a participação de pelo menos dois servidores de cada um dos
46 regimes, Capitalização e Repartição Simples, bem como, que o número de servidores
47 aposentados, passe para 02 titulares e 02 suplentes. A PROCEMPA está trabalhando junto
48 com a ASSEPLA, para implementar a eleição por meio eletrônico, com total transparência.
49 A Conselheira Fátima, relatou que a primeira reunião da comissão ocorreu há quinze dias.
50 A PROCEMPA está criando um dispositivo dentro do RH24horas para possibilitar a
51 votação. Junto com o contracheque do mês de julho será enviada uma correspondência,
52 informando uma contra-senha que possibilitará ao servidor aposentado votar. Salientou que
53 deverá ser viabilizado o acesso ao sistema e também ser garantida a publicidade para que
54 as informações cheguem a todos os servidores, ativos e aposentados. Foi solicitado,
55 também, que o prazo para publicação do regimento passe para trinta dias a contar da
56 instalação da comissão e não quinze como estava previsto. Foi solicitado à PROCEMPA,
57 garantias de que a companhia tem condições de prestar as informações acerca da auditoria.
58 O conselheiro Edson citou que existe dificuldade de acesso ao sistema em alguns setores,
59 principalmente nas áreas operacionais e sugeriu que seja disponibilizada uma forma de
60 garantir este acesso, seja por meio de urnas eletrônicas, seja por algum outro meio. O
61 conselheiro Borba reforça a fala do conselheiro Edson e que a divulgação é fundamental. O
62 que no geral é um progresso, é o futuro, torna-se um problema no individual em relação
63 aos funcionários que não costumam acessar o RH24horas. Salientou que a garantia de
64 emissão de um relatório com identificação de computador, data e hora de votação é
65 fundamental para a lisura do pleito. Solicitou, ainda, que o Diretor-Geral Laerte gestione
66 junto ao senhor Prefeito no sentido de que a Administração Municipal apóie efetivamente
67 o processo eleitoral, até para evitar que os candidatos venham a passar por situações
68 constrangedoras como as que ele mesmo passou, na última eleição, quando seu trabalho de
69 divulgação da chapa única e de suas propostas foi prejudicado pelos empecilhos impostos
70 pela Direção do Departamento onde trabalha. O conselheiro Luiz Fernando manifestou
71 preocupação com a lisura do processo, tendo em vista a facilidade existente hoje, onde é
72 possível acessar qualquer máquina por meio remoto e perguntou de a PROCEMPA tem
73 condições de implantar o sistema. O presidente André coloca que o conselho está aberto e
74 solicita que a comissão traga as informações e esclarecimentos acerca do andamento do
75 processo eleitoral. A conselheira Fátima informou que a preocupação quanto ao acesso ao
76 sistema existe dentro da comissão desde o início dos trabalhos. Foi pensado na hipótese de
77 ser feita uma votação mista, mas a dificuldade de controlar a votação torna inviável a
78 proposta. A votação será por meio do CPF. Salientou que é necessário garantir o quorum
79 mínimo e isto deve ser o objetivo, não só da comissão e das chapas concorrente, mas
80 também da administração municipal. O Diretor Laerte informou que consultou o Tribunal
81 Regional Eleitoral – TRE, sobre a possibilidade de utilizar as urnas eletrônicas, porém a
82 resposta foi negativa, tendo em vista que estamos num período onde as urnas começam a
83 serem programadas para o processo eleitoral a nível nacional que ocorrerá em outubro do
84 corrente ano. O conselheiro Rodrigo informou que a PROCEMPA enviou um cronograma
85 onde está previsto o desenvolvimento e os testes do sistema e até o momento o cronograma
86 está sendo cumprido. O conselheiro Ricardo reforçou que deve ser garantida a divulgação,
87 o acesso ao processo, bem como a propaganda dentro dos diversos setores da
88 administração municipal. Não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a reunião
89 às 10h40min (dez horas e quarenta minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai assinada
90 por mim Luís Fernando de Fraga Silva, Secretário de Mesa e pelos demais presentes.

91		
92		
93	André Brum de Sá – Presidente	Luís Fernando de Fraga Silva – Secretário
94		
95		
96	Rodrigo Machado Costa	Juarez José da Silva
97		
98		
99	Edson Zomar de Oliveira	Mário Fernando Antônio da Silva
100		
101		
102	Eros Miguel Sadowoy Martins	Adão Tadeu Gomes de Oliveira
103		
104		
105	Teresinha Casagrande	Fátima Regina Carlos Saikoski
106		
107		
108	Luciane Pereira da Silva	Idalina Fagundes Venturini
109		
110		
111	Liege Mentz	Luís Ferrari Borba
112		
113		
114	Pedro Luis Martins	Carlos Adolfo Bernd
115		
116		
117	Ricardo Zucareli Pulvirenti	Laerte Campos de Oliveira
118		
119		
120	Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes	Clarazete Gautério de Farias
121		
122		
123	Luciana Eidt	